INDICAÇÃO Nº 1269/2025

Divinópolis, 21 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.
Israel Mendonça
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo a presente indicação, sugerindo que o Município estude e implemente a criação do Documento de Identificação da Pessoa com Câncer.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo,

A presente indicação nasce da sensibilidade e da necessidade de se humanizar cada vez mais o cuidado com as pessoas em tratamento oncológico no município de Divinópolis.

O Documento de Identificação da Pessoa com Câncer, embora simples, representa um avanço significativo: elimina constrangimentos, reduz burocracias desnecessárias e garante mais dignidade a quem já enfrenta desafios intensos durante o tratamento. Com ele, o paciente oncológico poderá comprovar sua condição sem a obrigatoriedade de apresentar, repetidas vezes, laudos, exames ou documentos médicos que frequentemente são solicitados em diversos serviços.

Documento assinado digitalmente - EWL-K6G-8XM-LGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Trata-se de medida de baixíssimo custo para a Administração Pública e de enorme impacto social, facilitando o acesso a atendimentos prioritários, programas sociais, serviços de saúde e procedimentos administrativos que exigem comprovação da condição oncológica.

Dessa forma, contamos com a atenção desta gestão para que essa importante iniciativa seja estudada e implantada em nosso município, atendendo ao interesse público e beneficiando diretamente centenas de divinopolitanos.

Vereador VITOR COSTA
PT (Partido dos Trabalhadores)

Documento assinado digitalmente - EWL-K6G-8XM-LGZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/11/2025 às 16:41:52

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 20/11/2025 às 16:42:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EWL **K6G** **8XM** **LGZ**